



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82  
<http://www.fep.pt> E-mail: [frandrade@fep.pt](mailto:frandrade@fep.pt)

## CIRCULAR Nº 12 DIR / 2014

Lisboa, 24 de Janeiro de 2014

---

**ASSUNTO: SISTEMA DE PRÉ-SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPA PORTUGUESA DE RAIDES TENDO EM VISTA O CAMPEONATO DA EUROPA JUNIORES/JOVENS CAVALEIROS DE 2014 A REALIZAR EM PRATONI DEL VIVARO (ITÁLIA) NO DIA 12/07/2014**

Exmos. Senhores,

Solicita-me o Vice-Presidente da disciplina de Raides de informar que a pré-seleção para o Campeonato em referência vai basear-se no seguinte critério:

- Cavalos e cavaleiros que, entre 11/07/2012 e 11/05/2014, cumpram os critérios de qualificação da FEI para Campeonatos 4\* Júnior/ Jovens Cavaleiros (Artigos 816.3.1 a 816.3.8 do Regulamento de Raides da FEI – 9ª Edição – Efectiva a partir de 01/01/2014) e quaisquer critérios específicos de qualificação para o referido Campeonato que, eventualmente, venham a ser criados, encontrando-se pré-seleccionados.

- Para a selecção final dos conjuntos que irão representar Portugal no Europeu serão tidos em conta os seguintes critérios:

1. Melhores classificados no Campeonato Nacional Júnior e de Jovens Cavaleiros de 2014;
2. Conjuntos que tenham cumprido com sucesso o Campeonato do Mundo Júnior e de Jovens Cavaleiros de 2013;
3. Historial de sucesso dos conjuntos na distância (120 Km) - número de provas terminadas e médias conseguidas;
4. Desempenho durante as concentrações.

É importante referir que, os conjuntos que integrarem o grupo de trabalho posteriormente, não terão menos possibilidades de serem seleccionados que os conjuntos que integram este grupo desde o início, e vice-versa.

Os cavalos e cavaleiros incluídos no grupo de trabalho realizarão concentrações, estando prevista uma concentração em final de Maio e outra em meados de Junho. O tipo de terreno, distância e velocidade de cada concentração serão também oportunamente divulgados.

As concentrações serão adaptadas a cada conjunto, de acordo com a sua prestação nas concentrações e/ou forma física.

Todos os cavaleiros devem ainda cumprir os seguintes requisitos:

- Terem nacionalidade e licença federativa portuguesa;
- Estarem autorizados pela FEP a integrar uma Selecção Nacional;
- Aceitarem o programa de treino proposto pela FEP;
- Aceitarem as condições base de financiamento da FEP para as concentrações/ Campeonato;
- Aceitarem as regras de boa conduta e disciplina da Equipa Portuguesa;
- Após a FEP formalizar a pré-selecção (início de Maio), os cavaleiros deverão confirmar por escrito a intenção de participar nas concentrações e comprometer-se a não vender os cavalos pré-seleccionados até a prova;
- No caso do cavaleiro utilizar um cavalo que não seja próprio ou de familiares directos deverá ter uma autorização de cedência assinada pelo proprietário do cavalo (que deverá também assinar o código de conduta FEP), no máximo até à data das nominativas;
- Não terem cometido nenhuma falta grave em relação ao Código de Conduta assinado em 2012 ou 2013 (referente ao cavaleiro e ao proprietário);
- Estarem em boas condições físicas durante os treinos, demonstrando estar aptos para a prova;
- Garantir a presença de 2 grooms, aprovados pela equipa técnica, para serem credenciados para o apoio oficial (acesso a boxes, apoios, recuperação, descanso e grelha veterinária);
- Assegurar a presença de mais 1 a 3 grooms extras, na véspera e dia da prova, para apoio nas assistências, recuperação e descanso;

A Selecção Nacional definitiva será comunicada após a última concentração, com base no acompanhamento e num relatório técnico veterinário.

Com os Melhores cumprimentos

Manuel Bandeira de Melo  
Secretário Geral